



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.036-B, DE 2007 **(Do Sr. Jilmar Tatto)**

Institui o Dia Nacional do Paisagista, a ser comemorado em 04 de outubro; tendo pareceres: da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. JORGINHO MALULY); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. JOSÉ GENOÍNO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
EDUCAÇÃO E CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

III – Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica instituído o dia 04 de outubro como o “Dia Nacional do Paisagista”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O paisagista é profissional responsável pelo projeto de espaços abertos, desde as grandes áreas livres rurais e urbanas, chácaras, parques e praças, até o jardim da entrada de um edifício, por exemplo. O Paisagismo não é só jardim. Como definiu o grande paisagista brasileiro Burle Marx, “o paisagismo não é copiar a natureza, mas sim uma transposição”.

A arquitetura paisagística leva em conta o estilo arquitetônico, a insolação, o equilíbrio com a natureza, as características do solo, a topografia e as características particulares das plantas e suas relações com o ambiente. Busca atender as expectativas do cliente, seus sonhos, desejos e necessidades. Paisagismo é uma arte viva: é uma pintura, uma escultura que cresce, desenvolve, respira, floresce, dá frutos e morre. O paisagista é a pessoa que cria, planeja e compõe paisagens decorativas para jardins. Para isso é necessário ter conhecimentos de ciência e arte, e empregá-los em cada realização.

O profissional do paisagismo possui uma formação multidisciplinar, que reúne conhecimentos de diversas áreas, como *design*, arquitetura, engenharia, ecologia, botânica, irrigação, solos, além de muitas outras. Quando da elaboração de projetos de espaços abertos de grandes ou de pequenas dimensões, ou mesmo para seleção de uma árvore para uma residência, é necessária a consulta de um especialista competente, com adequada qualificação profissional.

Seu imenso amor e respeito à natureza faz com que a arquitetura integre-se a topografia e a flora fazendo uma obra humana, repleta de sentimentos que nos fazem sonhar. No paisagismo também notamos seu imenso amor e respeito à natureza, onde vai buscar, além de materiais, sua fonte de inspiração. Suas composições são verdadeiras esculturas vivas com um apurado sentido de construção de formas e cores.

O paisagismo é uma atividade que contribui com o desenvolvimento turístico das cidades e um dos setores que mais contribui para melhoria da qualidade de vida das pessoas, pela sua forte ligação com o meio ambiente.

A instituição desta data, irá contribuir para a valorização dos profissionais do paisagismo, projetará internacionalmente o nosso país, em razão da qualidade e

dos projetos paisagísticos criados por estes profissionais, além de contribuir com o desenvolvimento e crescimento do setor na economia brasileira.

O dia 04 de outubro é o dia mundial da Natureza. E o paisagista tem uma forte e total ligação com a natureza, com o meio ambiente. Por esta razão, conto com o apoio dos nobres e das nobres parlamentares para esta justa homenagem aos homens e mulheres, profissionais do paisagismo em nosso país, instituindo esta data como o Dia Nacional do Paisagista.

Sala das sessões, em 13 de setembro de 2007

**Deputado JILMAR TATTO
PT-SP**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Jilmar Tatto, visa instituir o Dia Nacional do Paisagista .

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno das Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O paisagismo representa a intervenção do homem para tornar o ambiente em que vive mais equilibrado, além de mais agradável esteticamente. Desde as áreas rurais até as regiões metropolitanas, o paisagismo deve atuar como fator de harmonização entre o homem e o ambiente.

Em casos extremos, ele pode ser visto como uma técnica artesanal aliada à sensibilidade, que procura reconstituir a paisagem natural dentro de um cenário devastado por construções ou degradação ambiental.

A atividade do paisagismo no Brasil remonta aos tempos da corte de D. João VI, com a criação, no Rio de Janeiro, do Jardim Botânico e do Horto Real, mas é a partir de 1930 que surge a obra de referência de Burle Marx, cujo estilo abstrato e tropical rompe com o modelo europeu e traz a flora brasileira para os espaços urbanos.

O paisagismo contribui para o desenvolvimento turístico das cidades e para a fruição estética, que possibilita a melhoria da qualidade de vida e o alívio das tensões da vida moderna. Requer conhecimentos de botânica, ecologia, variações climáticas regionais e estilos arquitetônicos, sendo também importante o conhecimento das compatibilidades plásticas para o equilíbrio das formas e cores.

Os profissionais que se dedicam a esta atividade merecem a valorização que um dia comemorativo pode ensejar, a partir da organização de debates, eventos e outras atividades que coloquem em foco os temas com que lidam.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.036, de 2007.

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2008.

Deputado JORGINHO MALULY

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.036/07, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Jorginho Maluly.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

João Matos, Presidente; Osvaldo Reis e Alex Canziani, Vice-Presidentes; Alice Portugal, Angelo Vanhoni, Antônio Carlos Biffi, Átila Lira, Frank Aguiar, Iran Barbosa, Ivan Valente, Joaquim Beltrão, Lelo Coimbra, Lobbe Neto, Pinto Itamaraty, Professor Setimo, Raul Henry, Reginaldo Lopes, Waldir Maranhão, Antonio Bulhões, Dr. Talmir, Dr. Ubiali, Jorginho Maluly, José Linhares, Milton Monti, Pedro Wilson, Professor Ruy Pauletti, Raimundo Gomes de Matos e Rodrigo Rocha Loures.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2008.

Deputado JOÃO MATOS
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I - RELATÓRIO

Pelo presente Projeto de lei, pretende o seu ilustre Autor homenagear os Paisagistas com a instituição de um “Dia Nacional” (4 de outubro, também “Dia Mundial da Natureza”).

Ainda em 2007 a proposição foi distribuída à CEC – Comissão de Educação e Cultura, onde foi aprovada nos termos do Parecer do Relator, nobre Deputado JORGINHO MALULY, já neste ano.

Agora o Projeto encontra-se nesta douta CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde aguarda Parecer acerca de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, no prazo do regime ordinário de tramitação.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A iniciativa da presente proposição é válida, pois é evidente que só a lei federal pode instituir um “Dia Nacional” no país.

A matéria insere-se entre as de competência da União (CF: art. 48, caput) e a iniciativa não é reservada.

Não há problemas no terreno legal e regimental outrossim, sendo finalmente adequada a técnica legislativa empregada no (sucinto) Projeto de lei.

Assim, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 2.036/07.

É o voto.

Sala da Comissão, em, 25 de novembro de 2008.

Deputado JOSÉ GENOÍNO

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.036-A/2007, nos termos do Parecer do Relator, Deputado José Genoíno.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Tadeu Filippelli - Presidente, José Maia Filho - Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Augusto Farias, Colbert Martins, Felipe Maia, Fernando Coruja, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gonzaga Patriota, Jefferson Campos, João Campos, José Genoíno, Jutahy Junior, Marçal Filho, Marcelo Guimarães Filho, Marcelo Ortiz, Maurício Quintella Lessa, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Paulo Magalhães, Regis de Oliveira, Sérgio Barradas Carneiro, Valtenir Pereira, Vieira da Cunha, Vital do Rêgo Filho, Wolney Queiroz, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Chico Alencar, Eduardo Amorim, Eduardo Lopes, Hugo Leal, Luiz Couto, Major Fábio e Renato Amary.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2009.

Deputado TADEU FILIPPELLI

Presidente

FIM DO DOCUMENTO